

LEI Nº 374/2018
De 20 de Novembro de 2018.

Denomina Logradouro no município de São Cristóvão/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida Climério Santos da Silva, a atual Avenida Santa Cruz, que inicia na lateral da Igreja Católica e vai até o fundo do posto de saúde, localizado no Povoado Pedreiras, em São Cristóvão.

Art. 2º- Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação de nomenclatura no logradouro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 28 de dezembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal